

EDITAL LEILÃO Nº 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Vicência/PE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão **on-line**, modalidade tipo **Maior Lance**, no dia **19 de Agosto de 2026 com início às 10h00min**, pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informações junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis das 08h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência e com a Leiloeira Oficial, a Sra. **Roberta Cristina Rezende de Albuquerque**, no escritório localizado na Av. República do Líbano 251 - Sala 811 - Empresarial Rio Mar - Pina - Recife/PE, ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br e telefones (81) 3048-0450/ (81) 9.9852.5503 (WhatsApp).

1. OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Roberta Albuquerque, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº 379/09, conforme termo de contrato firmado entre as partes, parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

O Leilão será realizado exclusivamente on-line. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO:

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados pela Comissão Especial de do Leilão, obtidos através de Laudos de Vistorias, emitidos por profissional contratado, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo e discriminado no ANEXO I.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será à vista através de Transferência (TED, DOC, PIX) deverá ser realizado até o terceiro dia útil da arrematação, acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial e o mesmo percentual de (cinco por cento) de taxas administrativas. Na conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**, CNPJ através BANCO XXXXXX, **Agência, Conta Corrente nº**, até às **16h00min hs do terceiro dia útil subsequente ao leilão**.

3.1.1 - O não pagamento no prazo acima citado implicará no cancelamento da venda.

3.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item.

4. RETIRADA DOS LOTES:

4.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Arrematação, a partir do quinto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 09h às 14h. A liberação do(s) lote(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 3.2, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor

correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de Arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação.

4.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

4.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

4.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

4.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

4.6. **Transferência de Propriedade** - No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

4.7. Os veículos, recuperáveis, que não possuem CRV, podem ser emplacados no DETRAN do estado de Pernambuco ou em outros estados que não exija o CRV para registro de bens oriundos de leilão, apenas nota de arrematação emitida pelo leiloeiro e Ofício emitido pelo Município.

Caso os veículos tenham débitos pré-existentes e incidentes, os mesmos estão descritos e atualizados até a elaboração deste edital no anexo I **e será de responsabilidade do adquirente, não cabendo a Prefeitura Municipal de VICÊNCIA a regularização dos mesmos. Deve ainda o arrematante conferir através do site: www.detran.pe.gov.br no campo consulta de veículos a situação atual do veículo, tais como: multas, descrição etc..., tendo em vista poder ocorrer possíveis erros de digitação ou atualização das dívidas mencionadas.**

OBS: PARA OS LOTES 11 E 12 A ENTREGA DO VEICULO SÓ SERÁ FEITA COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTOS DOS DEBITOS EXISTENTES.

4.7.1 Não poderá em hipótese alguma o arrematante vencedor circular com veículo(s) caracterizados/adensivados com o nomes dos respectivos órgãos e ou Prefeituras, sob pena de ser solicitada a busca e apreensão do(s) respectivos veículos.

4.8. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens.

4.8.1- Tanto os colaboradores da Prefeitura envolvidos no processo quanto os proponentes arrematantes ou seus representantes que forem vistoriar os lotes deverão obrigatoriamente utilizar a Máscara de Proteção Individual.

4.8.3 – As vistorias, serão agendadas para os dias 17 e 18/08/2026, através do Watts Zap 81.9.9507.4342, tendo sido designado para acompanhar, o servidor Matheus Haron Jerônimo Carlos de Oliveira Moura.

4.9. O arrematante é **totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens**, objeto desta licitação, no local em que se encontram antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, deste Edital, são meramente informativa.

4.10 O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão, disponibilizado no site www.lancecertoleiloes.com.br e lido no início do pregão.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Todos interessados, pessoas físicas e jurídicas, que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e contrato social quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução, ou outro meio de transferência, que deverá ser emitido no ato da arrematação.

5.2. De acordo com o Artigo 337-I do Código Penal, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, além de pagamento de multa. Da mesma forma, o artigo 337-K, do mesmo Diploma Legal prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência, se houver.

5.3. A critério do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao DETRAN a qualquer tempo do Leilão.

5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Certidão de arrematação em Leilão.

5.5. No caso de desistência ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação mais 10% (dez por cento) ao Leiloeiro Oficial, valor este também calculado sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.

5.6. Fica reservado aos Comitentes, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

5.09. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão, pelo Leiloeiro e facultada aos demais presentes. Serão emitidas notas de arrematações para cada licitante vencedor, onde que a mesma constará dados e endereço completos.

5.10. Os bens poderão ser examinados dias 17 e 18 de agosto, no prédio da Secretaria de Administração, Turismo e Eventos, situada na Rua Professor Elivan Gomes de Oliveira – Quadra I – Lote I – Lot. Clotilde Vanderlei Alves – Vicência/PE, das 8h às 13h

5.11. O leiloeiro prestará contas dos valores recebidos e todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura de VICÊNCIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do mesmo.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO LEILÃO** da Prefeitura Municipal de VICÊNCIA, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Vicência/PE, 30 de Julho 2026.

ÍTALO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA
Mat. 15640
Presidente da Comissão Especial de Leilão

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEICULOS E MATERIAS PREFEITURA DE VICÊNCIA

LEILÃO 1.2026

Lote	Placa	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Motor	Débitos	Avaliação
1	KKE8H60	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	2003/2003	BRANCA	9BM3840733B346385	37797310569284	R\$ -	R\$ 10.000,00
2	OYT6524	CAMIONETE I/VW AMAROK CD 4X4 S	2013/2014	BRANCA	WV1DD42H5EA018002		R\$ -	R\$ 10.000,00
3	PFP6397	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2011/2011	AMARELA	9532882W9BR156338	D1A059454	R\$ -	R\$ 25.000,00
4		RETROESCAVADEIRA XCMG						R\$ 20.000,00
5	PGH5943	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012/2013	AMARELA	9532E82W6DR314128	0163360A403356	R\$ -	R\$ 25.000,00
6		SUCATA DE TRATOR						R\$ 4.000,00
7	PGE1473	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2012/2013	AMARELA	9532E82W0DR315761		R\$ -	25.000,00
8	PDO2484	FIAT/UNO WAY 1.0 E	2017/2018	BRANCA	9BD195B6NJ0818126		R\$ 145,17	17.000,00
9	QYL3G04	CHEV/ONIX 10MT HB	2020/2020	PRATA	9BGEA48A0LG220004		R\$ 145,17	18.000,00
10	PDO4B16	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	2016/2017	BRANCA	988226175HKA67403		R\$ 145,17	30.000,00
11	PCL7119	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2016/2016	BRANCA	9BD26512MG9066157		R\$ 16.686,11	2.000,00
12	PDH9290	FIAT/FIORINO HD WK E	2018/2018	BRANCA	9BD2651JHJ9109277		R\$ 26.843,67	1.800,00
13	PCC7047	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	2018/2019	BRANCA	8AC906633KE154358		R\$ 260,32	30.000,00
14	PCC6074	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2017/2017	BRANCA	9BD2651JHH9073017		R\$ 1.816,63	12.000,00
15	PGF0833	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	2012/2013	AMARELA	93PB54M10DC043621		R\$ -	23.000,00
16	KHP1674	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	2009/2009	AMARELA			R\$ -	25.000,00
17	PGG1973	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012/2013	AMARELA	9532E82W8DR314194		R\$ -	20.000,00
18		RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR						25.000,00
19	PGH5313	VW/15.190 EOD E.S.ORE	2012/2013	AMARELA	9532E82W6DR314405		R\$ -	
20	QYI2A02	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	2020/2020	BRANCA	98861118XLK319656		R\$ 1.177,14	
21	QYI1I42	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	2020/2020	BRANCA	98861118XLK319639		R\$ -	
22	RZR9B70	FIAT/ARGO 1.0	2020/2022	BRANCA	9BD358ACNNYM07446		R\$ 2.250,70	